



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : Deliberação nº 055/2017-CONP  
**INTERESSADO** : Comissão Temática Governança Legislativa - CTGL  
**ASSUNTO** : Propostas nº 001 e 002/2017-CTGL - Calendário e plano de trabalho da CTGL  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões da Comissão Temática Governança Legislativa.

**DECISÃO CD-121/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 055/2017-CONP, por meio da qual a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP propõe a aprovação do Plano de Trabalho e do Calendário de Reuniões da Comissão Temática Governança Legislativa, exercício 2017; Considerando a Decisão PL-1472/2015, de 3 de setembro de 2015, que instituiu a Comissão Temática Governança Legislativa-CTGL, com os seguintes objetivos: "1.1) Realizar estudo, com base nos relatórios de auditoria dos últimos 3 (três) anos anteriores a esta Decisão, sobre a aplicação pelos Creas dos atos normativos aprovados pelo Confea. 1.2) Implementar pesquisa, a ser aplicada junto a Dirigentes dos Creas, Conselheiros Regionais, Servidores dos Creas, Dirigentes de Entidades de Classe e de Instituições de Ensino, através de instrumento estruturado visando identificar eventuais não conformidades e dificuldades na aplicação dos normativos aprovados pelo Confea. 1.3) Propor, com base no resultado da pesquisa citada no item 1.2, soluções e procedimentos para o efetivo cumprimento, pelos Creas, dos normativos baixados pelo Conselho Federal"; Considerando a continuidade das atividades da Comissão Temática de Governança Legislativa-CTGL no ano de 2017, conforme a Decisão PL-0161/2017; Considerando que por meio das Propostas nº 01/2017-CTGL e nº 02/2017-CTGL, aprovadas em sua reunião de instalação, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2017, a Comissão Temática apresentou à CONP a proposta de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões; Considerando que o Regimento do Confea estabelece, no art. 160-E, que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhadas para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea; Considerando que o item 5 da Decisão PL-0161/2017 estabeleceu a realização de até 8 (oito) reuniões da CTGL, preferencialmente em Brasília-DF; Considerando que a data proposta para a 1ª reunião se mostra inexecutável, tendo em vista a necessidade de aprovação do calendário pela CONP (reunião de 12 a 14 de junho) e pelo CD (reunião em 20 de junho), além da antecedência mínima de 15 dias para solicitação de diárias e passagens, conforme art. 13 da norma interna para concessão de passagens, aprovada pela Portaria AD-Nº126, de 26 de maio de 2017; e Considerando que o coordenador da CT sugeriu a remarcação de tal reunião para os dias 16 e 17 de novembro de 2017, em Brasília-DF, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões, exercício 2017, da Comissão Temática Governança Legislativa, consoante a Deliberação nº 055/2017-CONP: 1ª Reunião, 26 e 27 de julho de 2017, em Cuiabá – MT; 2ª Reunião, 29 e 30 de agosto de 2017, em Brasília – DF; 3ª Reunião, 12 e 13 de setembro de 2017, em Florianópolis – SC; 4ª Reunião, 2 e 3 de outubro de 2017, em Brasília – DF; 5ª Reunião, 17 e 18 de outubro de 2017, em Juazeiro – BA; 6ª Reunião, 16 e 17 de novembro de 2017, em Brasília-DF; e 7ª Reunião, 5 e 6 de dezembro de 2017, em Brasília – DF. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**